

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Programa Nacional de Regadios (PN Regadios), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2018, de 12 de outubro, abrange um total de 96 385 hectares de regadio, dividindo a sua intervenção na modernização de regadios existentes (55 332 hectares) e na criação de novas áreas de regadio (41 053 hectares), até 2023.

O PN Regadios conta com um investimento público de 534 milhões de euros proveniente do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (267 milhões de euros), do Banco Europeu de Investimento (187 milhões de euros) e do Banco de Desenvolvimento do Concelho da Europa (80 milhões de euros).

As zonas de intervenção previstas no PN Regadios localizam-se maioritariamente no Alentejo e, em menor medida, no Algarve e Sudoeste Alentejano, no Interior Norte e Centro e no Litoral Norte e Centro. Não são conhecidos os critérios que levaram o Governo a privilegiar estas regiões, nem se foram tidas em conta as disponibilidades hídricas, presentes e futuras, e as condições edafoclimáticas desses territórios.

A crise climática atual tem provocado efeitos negativos na produção agrícola nacional que se agravarão nos próximos anos. O volume de precipitação será mais reduzido e mais concentrado em períodos do ano cada vez mais curtos. As secas serão mais severas e frequentes, assim como as ondas de calor que lhes estão associadas.

A produção agrícola nacional deve estar adaptada à nova realidade climática. Para tal, são necessárias políticas públicas apoiadas no conhecimento científico e no planeamento cuidado que promovem a resiliência da produção agrícola nacional, adaptando-a às condições edafoclimáticas regionais.

A tendência para a diminuição da disponibilidade hídrica em vastas áreas do território implica que a resiliência da produção agrícola seja promovida através da diversificação das culturas com rotações e consociações, nas quais se tira proveito dos processos ecológicos. Apoiar a

área de monocultura intensiva e superintensiva através do aumento da área regada em zonas de escassez hídrica é uma opção errada que agrava a fragilidade da produção agrícola nacional, tornando-a mais suscetível aos efeitos negativos da crise climática.

Não existiu Avaliação Ambiental Estratégica para apoiar a tomada de decisão no âmbito do PN Regadios, como recomenda a legislação nacional e comunitária para a preparação e aprovação de Planos e Programas. Publicamente, também não está disponível informação sobre as disponibilidades hídricas presentes e futuras que fundamente a atribuição de financiamento público para a expansão da área de regadio em determinadas zonas do território nacional. Os apoios públicos devem ser criteriosamente aplicados, especialmente no setor agrícola onde a suscetibilidade aos riscos da crise climática é evidente.

A Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão da Água da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Fernanda Gomes, levantou exatamente estas questões no VIII Conselho da Região Hidrográfica do Norte, a 20 de novembro de 2019, tendo informado que “no seu parecer, a APA deixou claro as suas preocupações relativas à estratégia global do Programa Nacional de Regadios”, conforme consta da ata daquele Conselho. Neste sentido, e no âmbito da avaliação do PN Regadios, importa conhecer os pareceres da agência do Estado que tem por missão administrar os recursos hídricos nacionais.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática os seguintes documentos:*

- Os pareceres emitidos pela Agência Portuguesa do Ambiente sobre o Programa Nacional de Regadios.

Palácio de São Bento, 10 de novembro de 2020

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

RICARDO VICENTE(BE)

FABÍOLA CARDOSO(BE)